

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6342/2025

Autoria: Poder Legislativo

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para averiguar atos da gestão administrativa da Associação dos Funcionários Públicos do Município de Taquaritinga/SP, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga, com base no Requerimento nº. 257/2025, proposto e aprovado por todos os Vereadores na sessão ordinária do em 13 de outubro de 2025, com fulcro no artigo 9.º inciso XV, c.c. artigo 38 e 39 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, Seção IX, Subseção II,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para averiguar atos da gestão administrativa da Associação dos Funcionários Públicos do Município de Taquaritinga/SP.

Art. 2º. Conforme disposto na Lei Orgânica do Município a CPI atuará sobre fato determinado que se inclua na competência Municipal.

Parágrafo único. A Comissão atuará em averiguar os fatos narrados no Requerimento nº 257/2025.

Art. 3º. A CPI será composta por 3 (três) vereadores, observando-se as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, Presidente, Vice-Presidente e Relator, por meio de Ato da Presidência.

Art. 4º. A CPI terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para exposição do relatório final.

Art. 5º. Na forma do artigo 273 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, o prazo previsto no artigo anterior não correrá durante o período de recesso parlamentar.

Art. 6º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 20 de outubro de 2025.
